

*Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes***LEI Nº 4.847, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998**

(Dispõe sobre alteração da denominação de cargos, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados, conforme configurados na coluna **"SITUAÇÃO NOVA"**, os cargos constantes da coluna **"SITUAÇÃO ATUAL"**, a que se refere a Tabela a seguir.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOMENCLATURA CARGO/FUNÇÃO	DO	FORMA DE PROVI- MENTO	QUANT.	NOMENCLATURA CARGO/FUNÇÃO	DO	FORMA DE PROVI- MENTO	QUANT.
Encarregado do Setor de Relações com o Público da Secretaria de Governo, Padrão "E-17"		Efetivo	1	Encarregado do Setor de Relações com o Público da Secretaria de Governo, Padrão "C- 17"		Comissão	1
Diretor do Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, Padrão "E-26- A-1"		Efetivo	1	Diretor do Departamen- to de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, Padrão "C- 26-A-1"		Comissão	1
Escriturário "I", Padrão "E- 8", da Divisão de Expedição e Controle de IPTU do Departamento de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças		Efetivo	1	Assessor Administrativo "III", Padrão "C-8", da Divisão de Expedição e Controle de IPTU, do Departamento de Tribu- tação da Secretaria Municipal de Finanças		Comissão	1
Chefe da Divisão de Controle da Dívida do Departamento de Controle da Dívida da Secretaria Municipal de Finanças, Padrão "E-25"		Efetivo	1	Chefe da Divisão de Controle da Dívida do Departamento de Controle da Dívida da Secretaria Municipal de Finanças, Padrão "C- 25"		Comissão	1



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.847/98 - FLS. 2

Escriturário "II", Padrão "E-12", do Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Efetivo	1	Assessor Administrativo "III", Padrão "C-8", do Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Comissão	1
Engenheiro, Padrão "E-25", do Setor de Topografia da Divisão de Topografia do Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Efetivo	1	Assessor Técnico, Engenheiro, Padrão "C-25", do Setor de Topografia da Divisão de Topografia do Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Comissão	1
Encarregado do Setor de Praças e Jardins da Divisão de Praças e Jardins do Departamento de Viação e Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Padrão "E-17"	Efetivo	1	Encarregado do Setor de Praças e Jardins da Divisão de Praças e Jardins do Departamento de Viação e Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Padrão "C-17"	Comissão	1

Art. 2º - O atual cargo de Assessor Jurídico, Padrão "C-25" do Departamento de Execução Fiscal, da Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos, isolado e de provimento em comissão, fica transformado em Assessor de Execução Fiscal, lotado no Gabinete da mesma Secretaria, isolado e de provimento em comissão, com os vencimentos mensais fixados em R\$ 3.620,37 (três mil, seiscentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de dezembro de 1998, 438º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MELQUIADES MACHADO PORTELA
Prefeito Municipal em Exercício





Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.847/98 - FLS. 3


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 17 de dezembro de 1998.